



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000057

Número do processo: 0977.0000057

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 084/2021

Requerente: 9 - Cayo Ravi Neves

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99863-5693

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 17/06/2021 10:03

Súmula:

Observação:

Número único: 49X.K1D.894-00

Número do protocolo: 101

CPF/CNPJ do requerente: 047.793.881-71

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 18/06/2021 09:02

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 084/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

Cayo Ravi Neves  
(Requerente)

Hora: 10:03:24



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 84/2021
------------------	--	-------------------------	-------------

**AUTORIA:** Vereador Cayo Ravi Santos Neves

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para que seja implantada iluminação pública no segmento da rua Levino Saraiva entre as paralelas da rua Tancredo Neves e Avenida Getúlio Vargas; e no Segmento da Rua Tancredo Neves entre as paralelas Princesa Izabel e Levino Saraiva.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que, no segmento da rua Levino Saraiva entre as paralelas da rua Tancredo Neves e Avenida Getúlio Vargas; e no Segmento da Rua Tancredo Neves entre as paralelas Princesa Izabel e Levino Saraiva, não há Iluminação Pública, é necessário a implantação da mesma, haja vista que, as mesmas se encontram completamente escuras.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 17 de junho de 2021.*

  
Cayo Ravi Santos Neves  
Vereador – PSD